



PARECER UNICO SUPRAM -ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 093937/2010

Licenciamento Ambiental Nº 12195/2005/001/2009	LOC	DEFERIMENTO
Portaria de Outorga:		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Velluti Indústria e Comércio de Calçados e Acessórios Ltda.	
CNPJ: 02.960.796/0001-50	Município: Nova Serrana – MG.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-2	Fabricação de Calçados em Geral.	3

Medidas mitigadoras: x SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: SIM x NAO
Condicionantes: X SIM <input type="checkbox"/> NAO	Automonitoramento: X SIM NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Gustavo Lamounier de Moraes Eduardo de Oliveira Bueno	CREA MG – 76.144/D CREA MG – 84.087/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria: Nº S 289/2009	DATA: 27/10/2009
--------------------------------------	------------------

Data: 01/03/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Helaine de Sousa	CREA/MG: 115249/LP	
Júlio César Salomé	CREA/MG: 112549/LP	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP – 1.020.783-5 OAB/MG 66288	

1. INTRODUÇÃO

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/03/2010 Página: 1/18
---------------------	---	----------------------------------



A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM-ASF, no julgamento do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) da Velluti Indústria e Comércio de Calçados e Acessórios Ltda, localizada na Rua João Caetano Campos, Bairro Francisco Lucas no município de Nova Serrana.

A atividade objeto desta regularização ambiental é a fabricação de calçados em geral (tênis esportivos). O Empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2 classificado como de médio porte e potencial poluidor médio: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004.

Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datada de 26/08/2009 afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos do Município.

O município de Nova Serrana localiza-se na região Centro – Oeste do Estado de Minas Gerais. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro em número de estabelecimentos, são 854 Empresas (37% das empresas de calçados do Estado).

A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 27/10/2009 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 289/2009, onde se verificou dentre outras coisas, que o galpão é amplo, coberto, arejado e possui piso impermeável. Foi informado que silagem, injetáveis e parte do pesponto são terceirizados. O setor de pesponto existente no empreendimento possui apenas 4 empregados. Foi apresentado cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. A empresa atualmente encaminha seus resíduos (exclusive característicos como domésticos) a empresa RECOM Comércio de Resíduos Ltda. Existem compressores instalados no subsolo da empresa, local coberto, com ventilação e piso impermeável. Junto aos compressores consta instalado equipamento de resfriamento de água.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), e em conjunto com às informações complementares (OF. SUPRAM-ASF nº 699/2009) e vistoria de campo (Relatório de Vistoria ASF Nº 289/2009) foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela Ecohidros Engenharia de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, com a respectiva ART do técnico responsável pág 091.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Caracterização Geral

O empreendimento Velluti Indústria e Comércio de Calçados e Acessórios Ltda, está localizado na zona urbana no município de Nova Serrana. A área ocupada pela unidade para desenvolvimento de suas atividades corresponde a 1876 m², pelo setor de produção (galpão industrial) e o setor administrativo.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte-
Divinópolis-MG
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800

DATA: 01/03/2010
Página: 2/18



A atividade do empreendimento consiste em uma unidade de médio porte do setor calçadista, que fabrica calçados esportivos (tênis). No processo são desenvolvidas as atividades de corte, ensacamento, montagem, prensagem e acabamento. Silkagem, injetáveis e parte do pesponto são terceirizados, após isso, são enviadas de volta à empresa Velluti para o acabamento.

Não é prevista diversificação ou ampliação na estrutura de produção do empreendimento no atual momento. O (RCA) bem como (PCA), apresentado no conjunto da documentação requerida para licenciamento do empreendimento, operando com sua capacidade nominal de produção, ou seja, 22.000 pares de cabedais de tênis/mês.

Vale ressaltar, conforme informações obtidas junto aos responsáveis do empreendimento, que em determinados períodos do ano, em função de tendências de mercado, existe uma diversificação da produção a nível de modelos fabricados sem, entretanto, alterar o tipo de material e a tipologia da unidade fabril.

TABELA 1: Principais Produtos Fabricados no empreendimento:

Principais Produtos	Produção média atual (pares/mês)	Capacidade máxima de produção (pares/mês)	Forma de Acondicionamento
Cabedais esportivos (tênis)	22.000	48.400	Caixas de papelão individuais e coletivas

De acordo com os estudos ambientais apresentados, e em vistoria a empresa possui um quadro total de 72 empregados atuando nas áreas de produção, administração e serviços gerais, no setor de pesponto existente no empreendimento possui apenas 4 empregados, não existindo empregados terceirizados.

A unidade opera de segunda a sexta-feira das 7:00 horas às 17:00 horas, com intervalo para refeições dos empregados.

Opera em 1 turno de trabalho com regime correspondente a 44 horas semanais de acordo com as informações dos estudos ambientais apresentados.

2.2. Insumos / Matéria-Prima

As principais matérias-primas e insumos utilizados na atividade produtiva, e citados no fluxograma do processo, foram apresentados na Tabela 4, sendo especificados o seu consumo médio mensal relacionado à produção atual da unidade (45% da capacidade máxima de produção). Nessa também é especifica a forma de embalagem desses materiais.

TABELA2: Consumo de matéria-prima e insumos na unidade produtiva.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/03/2010 Página: 3/18
---------------------	---	----------------------------------



Matéria-prima ou insumo	Unidade	Consumo médio mensal	Acondicionamento – embalagem
Curvin	m	2640	Rolos
Espuma	m	770	Rolos
Nylon	m	1760	Rolos
Tubox	m	352	Placas
EVA	m	1980	Placas
Cola	kg	990	Lata metálica 15 kg
Solvente	L	330	Lata metálica 15L
Halogen	L	60	Galão plástico de 1L
Pano (retalhos)	kg	20	Fardos
Couraça	m	110	Placas
TR	kg	10.000	Sacos de 25kg
Linha	unid	200	Carretel de 250g
Pluma	m	1320	Rolos
Intertela	m	2420	Rolos
Caixas unitárias	unid	22.000	Fardos
Caixas coletivas	unid	1.900	Fardos
Água	m ³	133,32	Caixas d'água
Energia elétrica	kWh	4382	---

2.3. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO INDUSTRIAL

Fluxograma de Processo

O fluxograma do processo produtivo segue a linha de preparo do cabedal e da sola com a finalidade de montagem final do produto e seus aspectos e impactos ambientais foram devidamente identificados e explicitados na figura, pertinentes ao fluxo de produção.



BALANÇO DO PROCESSO PRODUTIVO – Mensal					
ENTRADAS		ETAPAS	SAÍDAS		
Matérias-primas e insumos	Água (m³)		Efluentes Líquidos (m³)	Resíduos Sólidos	Emissões Atmosféricas
- Curvin: 2640 kg - Espuma: 642 kg - Nylon: 1760 kg - Tubox: 410 kg - EVA: 2310 kg - Cola: 990 kg - Solvente: 330 litros - Halogen: 60 litros - Panos (retalhos): 20 kg - Couraça: 128 kg - TR: 10.000 kg - Linha: 200 carretéis - Pluma: 1320 kg - Intertela: 2420 kg - Caixas unitárias: 22.000 unid - Caixas coletivas: 1.900 unid	---	1. Recebimento da Matéria-prima e armazenagem (almoxarifado)	---	- Carretel de papelão (tubos cilíndricos onde os tecidos são enrolados): 59 kg - Restos de plásticos (embrulha as caixas de embalagem e os rolos de tecido): 400 kg - Restos de papelão: 400 kg	Ruídos
- Energia elétrica	---	2. Corte	---	- Aparas de curvin: 53 kg - Aparas de espuma: 13 kg - Aparas de nylon: 35 kg - Aparas de tubox: 8 kg - Aparas de EVA: 46 kg - Aparas de couraça: 3 kg - Aparas de pluma: 26 kg - Aparas de intertela: 48 kg	- Ruídos
---	---	3. Pesponto	---	---	
---	---	4. Inspeção visual	---	---	---



- Energia elétrica - Cola	---	6. Montagem de bico, lateral e calcanhar	---	--	- Ruídos
- Solvente: 330 L - Halogen: 60 L - Panos (retalhos): 20 kg	---	10. Preparação da sola	---	- Latas de solvente: 22 unid - Galões de halogênio: 60 unid - Pano contaminado: 20 kg	- Vapor de halogen e solvente
- Cola: 990 kg	---	11. Passagem de cola no cabedal e na sola	--	- Latas metálicas (cola): 66 unid - Restos de cola: 5 kg	---
- Energia elétrica	---	12. Estufa / Reativador	---	---	- Vapor de solvente
- Energia elétrica	---	13. Prensagem	---	---	- Ruídos
- Energia elétrica	---	14. Resfriamento	---	---	--
- Caixas unitárias - Caixas coletivas	---	15. Acabamento / embalagem	---	---	--
---	---	16. Expedição	---	---	- Ruídos

2.4 Descrição Detalhada do Processo Produtivo

- **Recebimento e armazenagem de materiais (almojarifado):**

A matéria - prima recebida na unidade fabril é constituída, principalmente, de rolos de tecidos de diferentes materiais, latas de solvente e cola e de acessórios utilizados no acabamento dos produtos.

Estas são recebidas e descarregadas manualmente sendo armazenadas no almojarifado, e posteriormente distribuídas para os setores do processo produtivo onde serão utilizadas.

Os resíduos gerados nesta etapa consistem em restos de plásticos que embrulham algumas matérias primas e os carretéis de papelão onde são enrolados os tecidos. Este material é destinado a terceiros que encaminha para atividades de reciclagem.

A atividade de descarregamento pode promover pequenos ruídos ambientais.



- **Corte de tecidos:**

O corte constitui em uma das principais etapas do processo produtivo. Esta atividade é efetuada por máquinas avançadas, que possibilitam o desenvolvimento rápido e eficaz do serviço de corte de materiais.

Depois de recebidos, os tecidos são cortados nos balancinhos (máquinas de corte) em formas, dimensões e quantidades conforme estabelecidos nas fichas de produção diária.

Nesta atividade, é gerada uma significativa quantidade de aparas de tecidos que ficam armazenadas temporariamente em sacos plásticos, localizados ao lado de cada plataforma de trabalho.

A etapa de corte gera ruídos que podem ter significância ambiental.

- **Pesponto**

O pesponto é etapa do processo produtivo onde ocorre a preparação do cabedal. Nesta etapa são realizadas as costuras e colagem de peças no cabedal.

No caso específico do empreendimento objeto desse relatório, o pesponto é realizado por terceiros, ou seja, o empreendedor envia o cabedal cortado, as linhas e os acessórios e recebe de volta o cabedal finalizado e preparado para a montagem.

- **Inspeção Visual**

Após serem confeccionados, os cabedais são conferidos antes de entrarem na linha de montagem. A etapa de inspeção visual, tem a finalidade de verificar se existem desconformidades nas peças produzidas, ou seja, trata-se de uma área para controle de qualidade e verificação do cabedal.

- **Furação**

Nesta etapa, após a conferência dos cabedais produzidos, são executados furos no cabedal para colocação de ilhós e passagem do cadarço.

Esta etapa gera uma pequena quantidade de aparas de tecidos de cabedal.

- **Montagem cabedal/palmilha (bico, calcanhar e lateral)**

Nesta etapa é efetuada a fixação (colagem) da palmilha no cabedal.

Inicialmente ocorre a fixação do bico em uma máquina específica (molina). Após o bico ser fixado, o cabedal é levado para outra máquina onde irá ocorrer a fixação da lateral e do calcanhar.

- **Vaporização**

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/03/2010 Página: 7/18
--------------	---	----------------------------------



Nesta etapa o cabedal, já costurado a palmilha, é colocado em uma vaporizadora que tem a função de amaciar o tecido deste cabedal de modo a facilitar a montagem do calçado na forma.

As emissões geradas nesta etapa consistem na emissão de vapor d'água que, por sua vez não apresentam significância ambiental.

- **Montagem na forma – ensacamento do cabedal**

Nesta etapa, o cabedal já costurado a palmilha e amaciado, é colocado na forma (ensacado) para dar conformidade ao calçado e iniciar o processo de montagem.

Nesta etapa não são geradas quaisquer tipos de emissões e ou resíduos.

- **Riscagem**

Nesta etapa, o cabedal é riscado na lateral de modo a indicar o limite para passagem de cola e conseqüente fixação da sola.

Nesta etapa não são gerados quaisquer tipos de emissões e ou resíduos.

- **Preparação da sola**

Paralelamente a etapa de montagem do cabedal, ocorre em uma área específica do galpão industrial o processo de preparação da sola visando a montagem final do calçado.

As solas, provenientes de terceiros, após serem devidamente inspecionadas são inicialmente limpas com solvente que tem a função de retirar as impurezas presentes nas solas.

Após a limpeza das solas com solvente, as mesmas são encaminhadas para bancada de aplicação de halogênio. Nesta etapa, o halogênio é aplicado na sola com a função de abrir os poros desta sola de modo a facilitar a penetração da cola e conseqüentemente, contribuir para uma melhor montagem do calçado.

Os resíduos gerados nesta etapa consistem nos galões de halogênio e as latas de solvente.

As latas são destinados inadequadamente terceiros não licenciados que utilizam esse material para reciclagem e os galões de halogênio são destinados ao lixão.

- **Passagem de cola no cabedal e na sola**

Nesta etapa, após a preparação do cabedal e da sola, ocorre a passagem de cola na sola e na lateral do cabedal de modo a iniciar o processo de montagem final do calçado.

Os resíduos gerados nesta etapa consistem nos galões e restos de cola.

- **Prensagem**



A etapa de prensagem representa uma das mais importantes do processo produtivo de fabricação de calçados.

O calçado já montado, é colocado em uma prensa mecânica que efetua a fixação final de modo a garantir maior qualidade e segurança do serviço executado.

Nesta etapa são gerados ruídos ambientais que podem ter alguma significância.

- **Resfriamento**

Após o calçado ser prensado, o mesmo é colocado na geladeira que tem a finalidade de agilizar o processo de resfriamento do calçado, dar a conformação final e facilitar a retirada do calçado da forma.

- **Acabamento/embalagem**

Funciona como um controle de qualidade final de modo que o produto enviado ao cliente esteja em perfeitas condições.

Nesta etapa é efetuada a colocação da palmilha, do cadarço e a limpeza do calçado, além de serem aparadas pontas de linha que porventura possam existir na costura do cabedal.

Após este acabamento final, o calçado é colocado no interior de caixas de papelão oriundos de caixas danificadas. Este material, quando existente, é então repassado a terceiros que os destina a reciclagem

- **Expedição**

Consiste na etapa do processo produtivo que ocupa uma das maiores áreas do galpão industrial.

Nesta etapa, as caixas individuais são colocadas em caixas coletivas (normalmente com capacidade de armazenamento de 12 e 15 caixas individuais) que são separadas conforme numeração e modelo dos calçados e posteriormente encaminhados aos clientes.

3. RESERVA LEGAL

Conforme informado e mapa de localização apresentado o empreendimento se localiza em zona urbana, portanto dispensa a exigência de Reserva Legal.

4. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Não haverá intervenção ou supressão florestal, tampouco utilização de qualquer insumo de origem da flora, não sendo exigida a referida autorização.

5. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

SUPRAM - ASF Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/03/2010 Página: 9/18
---	----------------------------------



O empreendimento não se localiza em área de preservação permanente, dispensando tal autorização.

6. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é proveniente de 1 poço tubular conforme processo de outorga 041618/2009, que aguarda publicação, conforme conclui o parecer técnico.

O requerente solicita autorização para exploração de água subterrânea por meio de um poço tubular já existente, localizado no empreendimento Velluti Indústria e Comércio de Calçados e Acessórios Ltda, situada no município de Nova Serrana – MG. O terreno onde o empreendimento está localizado possui área total de aproximadamente 0,29 ha. Para desenvolvimento de suas atividades, a unidade conta com cerca de 72 funcionários.

A água captada é utilizada para o consumo humano e industrial. Foi informado no balanço hídrico que parte da água será fornecida para a Expresso Tênis. Assim o balanço hídrico ficará da seguinte forma:

Balanço Hídrico

Empreendimento	Uso	m ³ /mensal
Calçados Velluti	Industrial	0,88
	Consumo Humano	132,44
Expresso Tennis	Industrial	0,44
	Consumo humano	33,88
TOTAL		167,64

O poço em estudo possui 30,0 metros de profundidade, diâmetro de 100 mm e foi revestido por tubo PVC. Seu teste de bombeamento foi realizado em 24 horas, apresentando uma vazão de 0,985 m³/hora. O nível estático do poço ocorreu na profundidade de 15,00 metros e nível dinâmico em 24,00 metros. O tempo de recuperação do nível estático foi de 70 minutos. Foi instalada neste poço uma bomba elétrica de 1,0 cv. A vazão requerida pelo empreendimento no poço em estudo é de 0,985 m³/hora. O empreendedor solicitou um tempo de bombeamento de 11:00 horas. Na outorga houve solicitação de instalação de horímetro e hidrômetro.

7. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos ambientais decorrentes da atividade, objeto desta avaliação, estão relacionados à geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos, efluentes atmosféricos e ruídos.

Para o ruído foi realizado a avaliação dos níveis de pressão sonora existente nas divisas do empreendimento, visando caracterizar o grau de poluição gerado pela unidade fabril, bem como avaliar a sua conformidade em relação aos padrões propostos pela Lei Estadual 10.100. Os resultados dos níveis de ruídos medidos estão dentro dos padrões legais. De qualquer forma o monitoramento de ruído ambiental na área de entorno do empreendimento passará a ser inserido na rotina da empresa, conforme explicitado no PCA e previsto no Anexo II deste parecer.



Efluentes sanitários (esgotos): os efluentes gerados pela empresa, considerando a contribuição de 72 empregados, são descartados na rede pública de coleta sem qualquer tipo de tratamento.

Os efluentes líquidos industriais como apresentado no fluxograma geral do processo produtivo e, em seguida, abordado quando da descrição das atividades integrantes do processo de produção, não existem etapas geradoras de efluentes líquidos de origem industrial na empresa.

Os efluentes atmosféricos para este empreendimento em questão não existem emissões atmosféricas com características ambientais. Os vapores gerados pela evaporação do solvente na máquina de secagem de cola (forno-estufa) referem-se as emissões de ordem ocupacional e são devidamente captadas pelo forno, não sendo considerados na avaliação da adequação do empreendimento à legislação ambiental.

As emissões geradas pela evaporação do halogênio na preparação da sola também se referem a emissões de ordem ocupacional não sendo considerados na avaliação da adequação do empreendimento à legislação ambiental

Quando aos resíduos sólidos tem-se a geração de plásticos e papelões, provenientes das embalagens das matérias-primas, aparas do corte das peças (nylon, tubox, curvin, espuma, pluma, couraça, aplique, TR, tubos de linha vazios), aparas de EVA (borracha), lata metálica de cola, Tolueno, resíduos administrativos, lâmpadas e outros, classificados como perigosos e não perigosos. Encontra-se detalhado no RCA/PCA, taxa de geração, destino e disposição final dos mesmos.

Vale ressaltar que a empresa relatou no RCA (pág.46 e 47), que seus resíduos estão sendo enviados a catadores locais e a terceiros não regularizados.

8. MEDIDAS MITIGADORAS

Ruídos: Não será necessária a adoção de medidas complementares de controle dos ruídos, além da manutenção das condições atuais de processo e produção. De qualquer forma o monitoramento de ruído ambiental na área de entorno do empreendimento passará a ser inserido na rotina da empresa.

Efluentes Líquidos Industriais: Quanto aos efluentes líquidos industriais não foram propostas medidas de controle, pois estes não são produzidos no processo produtivo.

Esgotos sanitários: Foi proposto como medida mitigadora um sistema de tratamento constituído por fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio. Será condicionada instalação do sistema.

Resíduos Sólidos: Como medida de controle necessária para a correta armazenagem dos resíduos, o PCA (pág. 074 a 078) proposto, sugere-se a execução de um depósito temporário de resíduos com a instalação de áreas de armazenagem distintas. Essas áreas deverão obedecer rigorosamente os requisitos da NBR-11.174 e NBR- 12.235, sendo protegidas contra a chuva, com chão impermeabilizado, ventilação natural e, no caso da área que abrigará resíduos perigosos, recomenda-se o isolamento do local com porta e avisos necessários. Foi solicitado



como informação complementar a apresentação de nota fiscal ou contrato da empresa responsável pelo recolhimento e destinação adequada dos resíduos, foi apresentado o Contrato de Prestação de Serviço da empresa RECOM Comércio de Resíduos Ltda, e AAF nº 05049/2008, referente ao PA COPAM nº 14163/2008/001/2008 com validade 29 de outubro de 2012. Juntamente com relatório fotográfico da construção para armazenamento das matérias-primas e insumos inflamáveis e tóxicos e dos depósitos ao armazenamento temporário.

Sistema de prevenção e combate a incêndios: O risco de incêndio na unidade produtiva é decorrente do armazenamento de produtos inflamáveis. Para tanto, foi apresentado o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros série MG – nº 120308, validade 05/10/2014, cujo a apresentação do Certificado final está condicionada neste parecer.

9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

A medida compensatória só é exigível quando há algum tipo de exploração florestal ou impacto não mitigável. Como no referido processo todos os impactos são mitigáveis e não há exploração florestal, não há que se falar em medida compensatória.

10. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida pelo FOB, sendo que as informações complementares foram apresentadas a contento.

Os custos de análise foram devidamente quitados, sendo confeccionada planilha de custos, nos termos da Resolução SEMAD nº 870/2008.

Os recursos hídricos utilizados no empreendimento são provenientes de 1 poço tubular conforme processo de outorga 041618/2009, que aguarda publicação, conforme conclui o parecer técnico, ficando em condicionante a obrigatoriedade de instalação de horímetro e hidrômetro.

O empreendimento situa-se na zona urbana do município de Nova Serrana, dispensando, desta forma, a averbação da área destinada à reserva legal. Não há intervenção em área de preservação permanente, bem como, não há necessidade de supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a autorização para exploração florestal.

Conforme se verifica nos autos o empreendimento apresentou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – Processo nº PT 322/08 – Vistoria nº 2735, com validade até 05.10.2014.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à licença de operação corretiva, devendo o empreendedor adotar as medidas mitigadoras propostas.

11. CONCLUSÃO

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/03/2010 Página: 12/18
--------------	---	-----------------------------------



Pelo exposto, subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° : **12195/2005/001/2009**, a equipe técnica da SUPRAM-ASF responsável pela análise desse processo **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** para o **empreendimento Velluti Indústria e Comércio de Calçados e Acessórios Ltda.**, localizada no município de Nova Serrana, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

12. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

13. **VALIDADE:** 6 (seis) anos.

Data: 01/03/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Helaine de Sousa	CREA/MG: 115249/LP	
Júlio César Salomé	CREA/MG: 112549/LP	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP – 1.020.783-5 OAB/MG 66288	



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 12195/2005/001/2009		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Velluti Indústria e Comércio de Calçados e Acessórios Ltda.		
CNPJ: 02.960.796/0001-50		
Atividade: Fabricação de Calçados em geral		
Endereço: Rua João Caetano Campos, nº271/281		
Localização: Bairro Francisco Lucas.		
Município: Nova Serrana		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Implantar sistema de tratamento de efluentes domésticos, composto por fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio para os efluentes sanitários proposto na PCA.	*12 meses
2	Promover o armazenamento temporário dos resíduos sólidos, seguindo as especificações técnicas contidas no PCA e em conformidade com as normas técnicas pertinentes, para armazenamento de resíduos sólidos, classe I e classe II.	Durante a vigência da licença.
3	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme diretrizes especificadas no ANEXO II deste Parecer Único.	*Apresentar 1º relatório em seis meses.
4	Descrever todas as mudanças que ocorrerá e/ou ocorrerão no empreendimento, visando a racionalização do uso de energia elétrica e da água no empreendimento, o qual deverá ser executado ao longo da vigência da Licença. Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso da água, tais como: substituição de válvulas de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.	Durante a vigência da licença.
5	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais , o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente
6	Apresentar cópia do protocolo de envio da Declaração de carga poluidora , conforme estabelece a Deliberação Normativa Conjunta CERH/IGAM 001 de	
SUPRAM - ASF		DATA: 01/03/2010 Página: 14/18
Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

	05 de Maio de 2008.	Anualmente
7	Destinar corretamente os resíduos sólidos industriais, apresentando os certificados de coleta dos mesmos das empresas devidamente licenciadas para a atividade.	Semestralmente
8	Realizar análise físico-química e bacteriológica da água do poço, de acordo com os parâmetros exigidos na Portaria do Ministério da Saúde nº 518/2004, com periodicidade mínima trimestral e enviar os resultados ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	90 dias a contar da data de publicação da Portaria do IGAM.
9	Instalar horímetro e hidrômetro no poço e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas à SUPRAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	90 dias a contar da data de publicação da Portaria IGAM.

*A partir da notificação ao empreendedor quanto à concessão da Licença.

ANEXO II

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/03/2010 Página: 15/18
---------------------	---	-----------------------------------



Processo COPAM Nº: 12195/2005/001/2009	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Velluti Indústria e Comércio de Calçados e Acessórios Ltda.	
CNPJ: 02.960.796/0001-50	
Atividade: Fabricação de Calçados em geral	
Endereço: Rua João Caetano Campos. Nº 271/281	
Localização: Bairro Francisco Lucas.	
Município: Nova Serrana	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

ITEM	NÚMERO DE PONTOS	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA ANÁLISE
Entrada do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários.	1	Vazão, DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, coliformes termo tolerantes, ABS, óleos e graxas.	*Semestral
Saída do Filtro Anaeróbio, antes do lançamento na rede pública.	1	Vazão, DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, coliformes termo tolerantes, ABS, óleos e graxas.	*Semestral
TOTAL DE PONTOS	2		

***Iniciar o monitoramento seis meses após a implantação do sistema.**

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL		OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de	Razão	Endereço	Forma	Empresa responsável	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/03/2010 Página: 16/18
--------------	---	-----------------------------------



ão		geração (kg/mês)	social	completo	(*)	Razão social	Endereço completo	
----	--	---------------------	--------	----------	-----	-----------------	----------------------	--

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

4. LAUDO DE RUÍDO

Apresentar laudo de com medições de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual
---	-------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição.

O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/03/2010 Página: 17/18
--------------	---	-----------------------------------



TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTA PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.